

ATA N.º 14/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.JULHO.2013

----- Aos dezasseis dias do mês de Julho de dois mil e treze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Vice-Presidente, Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, e com a presença dos Vereadores senhores Albino Soares de Oliveira, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, António Henrique Fernandes Cruz, Manuel Artur de Almeida Miler e Paulo Sérgio Martins Teixeira. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- Faltou o senhor Presidente, José Artur Tavares Neves -----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor Paulo Teixeira pediu a palavra para referir que as barraquinhas colocadas na Avenida 25 de Abril para a recriação histórica deveriam ter sido retiradas no imediato, para que não seja ainda mais prejudicada a revitalização do centro histórico, ao que a senhora Vice-Presidente respondeu que regista a recomendação, que reconhece ser útil. -----

----- O Vereador senhor António Cruz pediu a palavra para dizer que gostava que a Câmara comesse a ver o Rio Paivó de outra maneira, uma vez que, sendo um rio que nasce no município, a qualidade da sua água só depende do comportamento cívico dos arouquenses, solicitando a colocação de placas a sensibilizar para que o lixo não seja abandonado no local, ao que a senhora Vice-Presidente respondeu que irão ser realizadas análises à água do rio, efetuando colheitas a jusante e a montante dos locais mais frequentados pelas pessoas. -----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 01. ATA: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 13/2013, referente à reunião ordinária de 2 de Julho corrente. -----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- Nada a registar. -----

----- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 131, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.244.102,40 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil cento e dois euros e vinte cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €3.773.915,15 (três milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e quinze euros e

16.07.2013

quinze cêntimos) e €470.187,25 (quatrocentos e setenta mil cento e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 13.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 13.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 13.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente a 13.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento. ---

-----06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 3.ª REVISÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, mediante a qual se inclui um novo projeto, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão. -----

-----07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 3.ª REVISÃO:-----

-----Na sequência da deliberação que antecede, foi presente à consideração da Câmara a 3.ª revisão ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

-----08. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos abaixo identificados para a concessão de subsídio no âmbito das atividades culturais, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para:-----

-----1. O desenvolvimento da atividade regular no decurso do corrente ano:-----

-----Registo número 1.556, de Academia Sénior de Arouca;-----

16.07.2013

- Registo número 1.730, de Anima Património – Associação de Intervenção e Animação no Património; -----
- Registo número 1.722, de Associação Cultural e Recreativa de Mansores;-----
- Registo número 1.117, de Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende;-----
- Registo número 1.709, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave;-----
- Registo número 1.083, da Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas;-----
- Registo número 1.711, da Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó;-----
- Registo número 1.656, da Associação de Pais da Escola EB1-JI de Alvarenga;-----
- Registo número 1.718, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1.º Ciclo de Ponte de Telhe;-----
- Registo número 1.723, da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Canelas;-----
- Registo número 1.611, da Associação Orfeão de Arouca;-----
- Registo número 1.716, da Associação Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2,3 Escariz
- Registo número 1.490, da Associação Pais e Encarregados Educação das Escolas e Jardim de Infância do Burgo;-----
- Registo número 1.565, da Associação Pais Encarregados Educação Escola Ensino Básico 2,3 de Arouca;-----
- Registo número Banda Musical de Arouca;-----
- Registo número 1.704, da Banda Musical de Figueiredo;-----
- Registo número 1.408, da Casa do Povo de Arouca;-----
- Registo número 1.591, do Centro Cultural e Desportivo de Provesende;-----
- Registo número 1.524, do Centro Cultural e Recreativo Moldes;-----
- Registo número 1.671, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos;-----
- Registo número 1.707, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte;-----
- Registo número 1.629, do CJOV - Clube de Jovens de Vila Viçosa;-----
- Registo número 14.610, do Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses;-----
- Registo número 1.627, do Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 – Rossas;-----
- Registo número 1.467, do Grupo Coral de Urrô;-----
- Registo número 1.720, do Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;-----
- Registo número 1.523, do Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea;-----
- Registo número 1.505, do Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fernedo e Mato;-----

16.07.2013

-----Registo número 1.566, do Numofreita - Núcleo de Motoristas Serra da Freita;-----

-----Registo número 1.568, do Rancho Folclórico as Lavradeiras de Canelas;-----

-----Registo número 851, do Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteirô;-----

-----Registo número 1.766, da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga;-----

-----Registo número 1.756, da TEA - Associação de Teatro Experimental de Arouca.-----

-----**2. Apoio à aquisição de instrumentos e fardamentos:**-----

-----Registo número 1.654, da Banda Musical de Arouca.-----

-----**3. Apoio à construção de instalações:**-----

-----Registo número 423, da Santa Casa da Misericórdia de Arouca;-----

-----Registo número 1.678, da Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda;-----

-----**4. Apoio à formação e à realização de atividades pontuais/especiais:**-----

-----Registo número 1.672, do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos;-----

-----Registo número 1.705, do Cine Clube de Arouca

-----Os pedidos foram previamente analisados pela comissão constituída por deliberação tomada na reunião de 6 de Abril de 2010.-----

-----Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-----

-----**1. Conceder os subsídios seguintes para despesas com o desenvolvimento da atividade regular:**-----

-----À Academia Sénior de Arouca — €500,00 (quinhentos euros);-----

-----À Anima Património - Associação de Intervenção e Animação no Património — €1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----

-----À Associação Cultural e Recreativa de Mansores — €2.000,00 (dois mil euros);-----

-----À Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende — €1.000,00 (mil euros);-----

-----À Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave — €1.000,00 (mil euros);-----

-----À Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas — €1.000,00 (mil euros);-----

-----À Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó — €500,00 (quinhentos euros);-----

-----À Associação de Pais da Escola EB1-JI de Alvarenga — €150,00 (cento e cinquenta euros);-----

-----À Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1.º Ciclo de Ponte de Telhe — €150,00 (cento e cinquenta euros);-----

-----À Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Canelas — €150,00 (cento e cinquenta euros);-----

16.07.2013

----- À Associação Orfeão de Arouca — €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); -----
----- À Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2,3 Escariz — €150,00 (cento e cinquenta euros); -----
----- À Associação Pais e Encarregados Educação das Escolas e Jardim de Infância do Burgo — €150,00 (cento e cinquenta euros); -----
----- À Associação Pais Encarregados Educação Escola Ensino Básico 2,3 de Arouca — €150,00 (cento e cinquenta euros); -----
----- À Banda Musical de Arouca — €7.000,00 (sete mil euros); -----
----- À Banda Musical de Figueiredo — €5.000,00 (cinco mil euros); -----
----- À Casa do Povo de Arouca — €1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros); -----
----- Ao Centro Cultural e Desportivo de Provesende — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----
----- Ao Centro Cultural e Recreativo Moldes — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----
----- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos — €1.000,00 (mil euros); -----
----- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte — €2.000,00 (dois mil euros); -----
----- Ao CJOV - Clube de Jovens de Vila Viçosa — €200,00 (duzentos euros); -----
----- Ao Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses — €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); -----
----- Ao Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 - Rossas — €500,00 (quinhentos euros); -----
----- Ao Grupo Coral de Urrô — €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); -----
----- Ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas — €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); -----
----- Ao Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea — €500,00 (quinhentos euros)
----- Ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato — €1.500,00 (mil quinhentos euros); -----
----- Ao Numofreita - Núcleo de Motoristas Serra da Freita — €800,00 (oitocentos euros); -----
----- Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Canelas — €1.000,00 (mil euros); -----
----- Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteirô — €1.000,00 (mil euros); -----
----- À Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga — €5.000,00 (cinco mil euros); -----
----- À TEA - Associação de Teatro Experimental de Arouca — €500,00 (quinhentos euros). -----
----- **2. Conceder o apoio para a aquisição de fardamentos e instrumentos** no valor de €1.000,00 (mil euros) à Banda Musical de Arouca. -----

16.07.2013

-----**3. Indeferir os pedidos de apoio à construção de instalações** apresentados pela Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda e pela Santa Casa da Misericórdia de Arouca por indisponibilidade orçamental;-----

-----**4. Conceder os subsídios para apoio à formação e à realização de atividades pontuais/especiais que se seguem:**-----

-----Ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos — €250,00 (duzentos e cinquenta euros);-----

-----Ao Cine Clube de Arouca — €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).-----

-----Os subsídios atribuídos para despesas com a realização das atividades regulares serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com o senhor Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida.-----

-----**09. CULTURA/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO EM DIVERSOS ESPAÇOS NA FEIRA DAS COLHEITAS, DE 26 A 29 DE SETEMBRO - PARECER PRÉVIO:**-----

-----Foi presente a proposta da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de animação em diversos espaços na Feira das Colheitas, de 26 a 29 de Setembro, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**10. CULTURA/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA:**-----

-----Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte proposta:-----

-----«Esta semana foi publicado o livro "Memórias da Maria Castanha" de autoria Jorge Lage. Segundo o autor, o município de Arouca poderá adquirir alguns exemplares a preço promocional, diretamente à tipografia.-----

-----Este livro, em formato de 17x24 cm, com mais de 300 páginas, é um livro de fácil consulta, inclui algumas receitas e procura preservar sobretudo a memória imaterial e telúrica em torno do castanheiro e da castanha e faz o inventário das variedades de castanhas em Portugal, inclusivamente na região de Arouca.-----

-----Está a ser organizada a apresentação do referido livro integrada na programação do III Festival da Castanha, a 26 de outubro.-----

16.07.2013

----- Neste sentido, porque o livro tem interesse na preservação da cultura associada à castanha, porque desvenda possibilidades de rentabilização deste recurso económico, associado à gastronomia e ao turismo, sou pelo presente a propor que a Câmara Municipal adquira para oferta 20 livros pelo preço unitário de 7€ mais iva de 6% às Oficinas de São José, Rua do Raio 75 - 4710 BRAGA, NIF 500851182, no total de 148,40€ com iva incluído. “ -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS:** -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos abaixo identificados para a concessão de subsídio no âmbito das atividades desportivas, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para o **desenvolvimento de atividades regular no decurso do corrente ano:**-----

----- Registo número 1.522, da Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe;

----- Registo número 1.714, da Associação Cultural e Desportiva de Urrô; -----

----- Registo número 1.311, da Associação de Caça e Pesca de Urrô; -----

----- Registo número 1.136, do Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa; -----

----- Registo número 1.588, do Centro Cultural e Recreativo S. Martinho Espiunca; -----

----- Registo número 1.621, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo; -----

----- Registo número 1.767, do Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais; -----

----- Registo número 1.708, Centro Recreativo e Cultural S. Miguel de Canelas; -----

----- Registo número 1.111, do Grupo Desportivo Cruz das Eiras; -----

----- Registo número 1.567, da Sociedade Columbófila de Arouca; -----

----- Registo número 1.715, da União Flaviense; -----

----- Registo número 1.717, da Vale do Viso - Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura da Celadinha; -----

----- Registo número 1.712, do Grupo Desportivo de Mosteirô. -----

----- Os pedidos foram previamente analisados pela comissão constituída por deliberação tomada na reunião de 6 de Abril de 2010. -----

----- Aquando da apresentação deste assunto, os Vereadores senhores António Cruz e Paulo Teixeira informaram a senhora Vice-Presidente que nele têm interesse, aquele enquanto dirigente da Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe e este do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo, pelo que um e outro devem se declarados impedidos de participar na discussão e votação deste assunto na parte que diga respeito às respetivas associações. -----

16.07.2013

-----Declarados os impedimentos, a Câmara deliberou, em face das conclusões da referida comissão, sem a presença daqueles membros, cada um na parte que lhe respeita, decorrida votação nominal e por unanimidade, :-----

-----**1. Conceder os subsídios seguintes para despesas com o desenvolvimento da atividade regular:**-----

-----À Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe — €1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----

-----À Associação de Caça e Pesca de Urrô — €100,00 (cem euros);-----

-----Ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa — €400,00 (quatrocentos euros);-----

-----Ao Centro Cultural e Recreativo S. Martinho Espiunca — €400,00 (quatrocentos euros);-----

-----Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo — €1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----

-----Ao Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais — €1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----

-----Ao Centro Recreativo e Cultural S. Miguel de Canelas — €750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-----Ao Grupo Desportivo Cruz das Eiras — €400,00 (quatrocentos euros);-----

-----À Sociedade Columbófila de Arouca — €300,00 (trezentos euros);-----

-----À União Flaviense — €500,00 (quinhentos euros);-----

-----À Vale do Viso - Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura da Celadinha — €750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-----**2. Indeferir o pedido** do Grupo Desportivo de Mosteirô por não ter instruído a candidatura com todos os documentos exigíveis nos termos do artigo 5.º do referido regulamento.-----

-----**3. Não conceder, no presente âmbito** o subsídio pedido pela União Desportiva de Urrô uma vez que está prevista nas GOP do ano em curso rúbrica específica para esse fim.-----

-----Os subsídios atribuídos para despesas com a realização das atividades regulares serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com o senhor Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida.-----

-----**12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:-----

-----Registo número 2.252, de Álvaro Rosa da Silva, residente em Sá, Santa Eulália, a solicitar a participação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

-----Registo número 2.592, de António Paiva, residente em Cortinhal, Tropeço, a solicitar a participação da Câmara nos encargos com a construção de uma casa de banho.-----

16.07.2013

----- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 17 de Novembro de 2009, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

----- 13. AÇÃO SOCIAL/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA – ISENÇÃO DE TAXAS:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 3.359, em 27 de Junho findo, da Santa Casa da Misericórdia de Arouca, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela ligação do edifício da Creche às redes de abastecimento de água e de drenagem de águas pluviais e residuais.-

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

----- 14. AÇÃO SOCIAL/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA – CONSTRUÇÃO DA CRECHE – COMPARTICIPAÇÃO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 1.916, em 31 de Março de 2011, da Santa Casa da Misericórdia de Arouca, a solicitar, nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção da Creche, investimento esse financiado também pelo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €116.216,10 (cento e dezasseis mil duzentos e dezasseis euros e dez cêntimos), pagável nos termos que vierem a ser estabelecidos, por acordo com o senhor Presidente, no contrato programa de desenvolvimento social a que se refere o art.º 13.º do referido regulamento, sendo que no ano em curso apenas será pago até metade daquele valor.-----

----- 15. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIO:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos abaixo identificados para a concessão de subsídio no âmbito das atividades de ação social, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para:-----

----- 1. O desenvolvimento de atividades regulares no decurso do corrente ano:-----

----- Registo número 1.713, de Semente do Futuro, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL;-----

----- Registo número 1.710, do Centro Social de Chave.-----

----- 2. Apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos: -----

----- Registo número 1.620, da Casa do Povo de Alvarenga;-----

16.07.2013

-----Os pedidos foram previamente analisados pela comissão constituída por deliberação tomada na reunião de 6 de Abril de 2010. -----

-----Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

-----**1. Conceder o subsídio** de €1.000,00 (mil euros) à Semente de Futuro, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL para fazer face a despesas com a atividade regular; -----

-----**2. Indeferir o pedido** do Centro Social de Chave, por não ter instruído a candidatura com todos os documentos exigíveis nos termos do artigo 5.º do referido regulamento; -----

-----**3. Conceder o subsídio** de €4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta euros) à Casa do Povo de Alvarenga, para aquisição de viatura adaptada para apoio à população rural. -----

-----**16. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS ENVOLVENTES AO MOSTEIRO DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS:** -----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe, dos quais resulta a importância de €1.857,72 (mil oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) a favor do município, importância que resulta da dedução ao valor final da revisão de preços do valor da revisão de preços provisória aprovada por deliberação tomada na reunião de 4 de Dezembro do ano findo. -----

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. -----

-----**17. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DE MOLDES – LIGAÇÃO DA ER326 AO CEMITÉRIO – ESTUDO PRÉVIO:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para o arranjo urbanístico de Moldes – ligação da ER 326 ao Cemitério. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele estudo, com a abstenção do Vereador senhor Paulo Teixeira e o voto contra do Vereador senhor Artur Miler, que justificou o seu voto com a seguinte declaração: -----

-----“Manuel Artur Miler, Vereador do PSD, vota contra o ponto 17 da Ordem de Trabalhos – Urbanização/arranjo urbanístico de Moldes: ligação da ER326 ao cemitério – porque entende que a referida obra muito pouco benefício traz à freguesia de Moldes e, conseqüentemente, à sua população. Mais ainda quando nesta freguesia muito pouco se fez em termos de desenvolvimento rodoviário e urbanístico, para não dizer que praticamente passou o atual mandato sem qualquer obra. -----

16.07.2013

----- Se, porventura, esta obra for o grande anseio e a primeira prioridade da Junta de Freguesia de Moldes, mal representada está a freguesia em termos políticos e lamenta que o executivo camarário pactue com obras de cariz eminentemente eleitoralista.-----

----- Em Moldes, muitas, variadas e urgentes intervenções de cariz rodoviário e urbanístico continuam votadas ao ostracismo, eternamente adiadas e secundarizadas relativamente a outras freguesias do concelho.”-

----- 18. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA – AÇÃO JUDICIAL – MINUTA DE TRANSAÇÃO:-----

----- Por deliberação tomada na reunião de 2 de Novembro de 2010, a Câmara decidiu proceder à resolução do contrato de compra e venda, entre outros, do lote número 8 da Zona Industrial da Mata, Arouca, celebrado com Autolongo – Estação de Serviço, Ld.^a, que, entretanto, transmitiu a sua propriedade a Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.^a.-----

----- No entanto, no decurso da ação judicial correspondente, que corre os seus termos no Tribunal Judicial de Arouca sob o n.º 97/12.0TBARC, foi estabelecido um acordo pelo qual o município concede à adquirente do lote mais um prazo para que cumpra as obrigações assumidas aquando da sua aquisição, acordo esse cujos termos constam da minuta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----

----- 19. MERCADOS E FEIRAS/OCUPAÇÃO DE TERRADO – AQUISIÇÃO DE BILHETES:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da Secção de Contabilidade e Património no sentido de serem adquiridos, para serem utilizados na cobrança das taxas devidas pela ocupação de terrado nas feiras, as seguintes vinhetas/recibos: -----

----- 4.000, numerados de 16.501 a 20.500, cor amarelo, série A, no valor unitário de €0,50 (cêntimos cada);-----

----- 10.000 numeradas de 40.001 a 50.000, cor azul, Série A, no valor de €2,00 (dois euros) cada. ----

----- 10.000 vinhetas/recibos, numeradas de 35.001 a 45.000, cor verde, Série “A”, no valor de €5,00 (cinco euros) cada.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a aquisição daqueles bilhetes. -----

----- 20.SANEAMENTO BÁSICO/ÁGUAS DO NOROESTE – CONTRATOS DE PARCERIA E DE GESTÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 3.607, em 10 de Julho corrente, da empresa Águas do Noroeste, S. A., a remeter, na sequência da assinatura do contrato de parceira

16.07.2013

pública relativa ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, o contrato de parceria pública, o contrato de gestão, o acordo parassocial e os estatutos daquela empresa, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Paulo Teixeira:-----

-----Aprovar o contrato de parceria pública;-----

-----Ratificar o contrato de gestão, o acordo parassocial e os estatutos.-----

-----21. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DO AMBIENTE – SUBSÍDIOS:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 1.458, de Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa, a solicitar, nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas atividades no corrente ano.-----

-----O pedido foi previamente analisado pela comissão constituída por deliberação tomada na reunião de 6 de Abril de 2010.-----

-----Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €500,00 (quinhentos euros).-----

-----22. LOTEAMENTOS/FERNÃO VAZ PINTO DA FONSECA DE SÁ PEREIRA E CASTRO E OUTROS, (BURGO, BURGO):-----

-----Foi presente o processo de loteamento número 2/2011, de Fernão Vaz Pinto da Fonseca de Sá Pereira e Castro e outros, residente na Rua Tenente Ferreira Durão, 3 – 3.º, em Lisboa, a solicitar o licenciamento com vista a lotearem uma parcela de terreno com área de 11.697,42 m², sita no lugar e freguesia do Burgo.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.-----

-----23. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER DE BANCADA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL - PARECER PRÉVIO:-----

-----Foi presente a proposta do senhor Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de aluguer de bancada para o estádio municipal, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

16.07.2013

----- **24. DIVERSOS/V CONCURSO DE VINHO VERDE DE AROUCA – REGULAMENTO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do V Concurso de Vinho Verde, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento. -

----- **25. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL – AUTO N.º 1:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €4.751,53 (quatro mil setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **III — OUTROS ASSUNTOS:** -----

----- **26. REDE DE ESGOTOS/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA ZONA OCIDENTAL E VALE DE AROUCA (ALAGOAS/NABAIS E MATINHO – ROSSAS)**

----- **– PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe, assunto este não incluído na ordem do dia. -----

----- Por proposta da senhora Vice-Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na deliberação imediata do assunto em virtude do mau estado do piso das vias onde vai ser instalada a rede de saneamento, cuja reparação se torna imperiosa. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, pela mesma votação e forma, aprovar aquele plano. ----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 16 horas e 30 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Vice-Presidente e por mim, _____, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----